



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
EMBM3

MOÇÃO 03/24

Ofício CBMMG/BM3 nº. 361/2024

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.

Assunto: Instalação de fração destacada Bombeiro Militar no município de Ouro Fino.
Anexos: Ofício 2065 (78432914) - resposta ao poder Executivo de Ouro Fino.

Senhor Vereador,

Em atenção ao pleito para instalação de uma unidade do CBMMG no município de Ouro Fino, levo ao conhecimento de V. S.^a que foi encaminhado uma resposta ao Prefeito, através do Ofício 2065 (78432914), informando a situação atual de déficit de pessoal vivenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), inviabilizando o atendimento do pleito no momento.

Reitero que consta a previsão de instalação de uma fração BM em Ouro Fino e este Comandante está atento às alterações do cenário atual com possibilidade futura de atendimento à solicitação.

Na oportunidade reitero os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM
Comandante-Geral

Ilmo Senhor
Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino
Rua Rogério Gissoni, nº 450 - Centro
Ouro Fino - MG
CEP 37570-000



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Dias do Nascimento Botelho, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**, em 13/05/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87899639** e o código CRC **D52517E1**.

Referência: Processo nº 1400.01.0001424/2024-39

SEI nº 87899639

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900